



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLC Nº 4/2021

### EMENDA

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 3º do PLC Nº 04/2021, que passa a ter a seguinte descrição:

**Art. 3º** Os responsáveis pelos animais estão sujeitos à multa de 50 UFM's.

2) O Artigo 4º do PLC Nº 04/2021, passa a constar com a seguinte redação:

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor **90 dias após sua data de publicação**.

**Justificativa:** As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, conforme orientação do Diretor Jurídico desta Casa.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2021.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
*Presidente*

**RICARDO PRADO**  
*Vice-Presidente*

**MURILO BUENO**  
*Secretário*

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



